

PORTARIA Nº 259/2022

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA (A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **Maria das Graças de Freitas**, matrícula: 080547-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **10/02/2009 a 01/02/2014** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o (a) mesmo (a) 03 (três) meses de Licença Prêmio, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **01/09/2022 a 29/11/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 24 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Sec. Muñ. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 24/08/2022.